

Ministério da Educação
Universidade Federal do Paraná
Departamento de Informática
Bacharelado do Curso de Informática Biomédica

ATA DA 3ª REUNIÃO DO COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM
INFORMÁTICA BIOMÉDICA DO DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA DO
SETOR DE CIÊNCIAS EXATAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ.

Às 14:00 horas do dia 07 de novembro de 2011 reuniram-se para a realização da 3ª (terceira) reunião do Colegiado do Curso de Graduação de Informática Biomédica do Departamento de Informática do Setor de Ciências Exatas da UFPR, sob a presidência do Coordenador, professor Daniel Weingaertner, e os seguintes membros: professores, Aida Maris Peres (Enfermagem), Andrey R. Pimentel (Informática), Armando L. Nicolini Delgado (Informática), Aurora T.R. Pozo (Informática), Fabiano Silva (Informática), Laura Sanchez Garcia (Informática), Leonardo M. Cruz (Bioquímica), Leticia Mara Peres (Informática), Lucas Garcia Pedroso (Matemática), Luiz C. P. Albini (Informática), Marco Antonio F. Randi (Biologia Celular), Marcos A. Castilho (Informática), Marcos Didonet Del Fabro (Informática), Silvia R. Vergilio (Informática), Wagner H. Bonat (Estatística), representantes discentes: Ana Paula Sandoval Carlos, Rafaela Barbirato Ferreira, Rodrigo Sevinhago e Thiago L. Pereira da Costa. Verificada a existência de quorum, procedeu-se à abertura da reunião. **1. Aprovação da ata anterior** – A ata da 2ª. Reunião do Colegiado foi aprovada por unanimidade. **2. Aprovação das regras de estágios voluntário (COE) (Relator: Daniel)** – Após leitura pelo relator e explanação segue em anexo cópia das referidas regras, após será divulgada na página do curso. A proposta foi aprovada por unanimidade; **3. Equivalência de disciplinas da aluna FLÁVIA DE FÁTIMA COSTA, processo nº 23075.070519/2011-48 (Relator: Didonet)** – A aluna Flávia de Fátima Costa, GRR20112175 obteve equivalência para as disciplinas de BA040 (Anatomia Humana Sistêmica); BF075 (Fisiologia para Informática Biomédica); BQ005 (Introdução a Bioquímica); MN127 (Meio Ambiente, Saúde e Sociedade); MN128 (Organização do Sistema Único de Saúde) e MN129 (Metodologia da Pesquisa e Bioética em Saúde) e **não obteve** equivalência em BC056 (Fundamentos da Biologia Celular e Tecidual). A proposta foi aprovada por unanimidade; **4. Apresentação do Calendário do 1º semestre de 2012**, o coordenador relatou sobre o horário das disciplinas para o próximo semestre, que será solicitado no SIE ainda esta semana, foi aprovado por unanimidade. Não havendo mais nada a ser tratado encerrou-se a sessão e eu, Leticia Leoni, secretária do Curso de Informática Biomédica lavrei a presente ata, que, depois de lida e aprovada, será assinada por todos os presentes.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

REGRAS PARA ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO DO CURSO DE BACHARELADO EM INFORMÁTICA BIOMÉDICA

Comissão Orientadora de Estágio do Curso de Informática Biomédica
07 de novembro de 2011

Este documento regulamenta o estágio não obrigatório do Curso de Bacharelado em Informática Biomédica (IBM).

1. CONSIDERAÇÕES GERAIS

1.1. A política de estágios da Universidade Federal do Paraná é regulamentada pelas Resoluções número 46/10 e 70/04 do CEPE e pelas Instruções Normativas 01/03, 01/93, 01/92 do CEPE. Informações, regulamentações e formulários atuais para fins de estágio encontram-se no sítio eletrônico <http://www.estagios.ufpr.br/>.

1.2. O estágio não obrigatório do Curso de IBM poderá ser solicitado **após a conclusão de todas disciplinas dos dois primeiros semestres da periodização recomendada**, ou em períodos anteriores, desde que aprovadas pela Coordenação do Curso e pela Comissão Orientadora de Estágio (COE).

1.3. É responsabilidade dos alunos o contato com as empresas e outras instituições para sua contratação como estagiários.

1.4. Estágios não obrigatórios somente poderão ser iniciados mediante aprovação da Coordenação do Curso de IBM, que avaliará cada caso em particular. Se a Coordenação do Curso entender que o estágio possa prejudicar o desempenho acadêmico do aluno, esta poderá indeferir a aprovação do Plano de Trabalho. Estágios em andamento também poderão ter seus contratos rescindidos unilateralmente pela Coordenação do Curso de IBM, desde que constatado prejuízo acadêmico do aluno por realização concomitante de estágio com suas atividades acadêmicas entendidas como principais, ou seja, o bom rendimento nas disciplinas regulares do Curso de IBM.

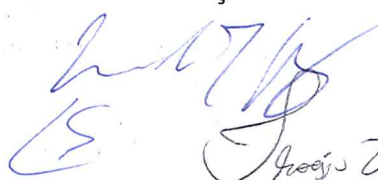


1.5. Para a realização de estágios é imprescindível a apresentação da documentação necessária, devidamente assinada pelo aluno pretendente à COE ou ao Coordenador da IBM. Uma vez aprovado o estágio nestas instâncias, o aluno pretendente deve dirigir-se à Coordenação Geral de Estágios (CGE), no Núcleo de Atividades Formativas (NAF) da PROGRAD para aprovação e para posterior encaminhamento aos outros órgãos externos.

1.5.1. A documentação necessária é definida de acordo com as normas da CGE, e os formulários envolvidos podem ser obtidos no sítio eletrônico <http://www.estagios.ufpr.br/>. Após ser devidamente assinada pelas partes, uma via da documentação deve ser apresentada pelo aluno estagiário à Secretaria da Coordenação do Curso de IBM.

1.6. É de inteira responsabilidade do aluno a sincronização entre os horários de estágio e as suas atividades acadêmicas na UFPR.


Handwritten signature



2. ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

2.1. Os Coordenadores de Estágios (da COE) poderão solicitar aos Departamentos envolvidos no curso de IBM, a indicação de um professor orientador para cada estágio.

2.2. O professor orientador poderá efetuar uma ou mais visitas às unidades concedentes de estágios ou fazer contatos por quaisquer meios com os orientadores externos daquelas unidades, com a finalidade de avaliar o aproveitamento dos alunos ou o(s) estágio(s) de um modo geral.

2.2. Os membros da COE poderão também arguir, a qualquer tempo, os alunos a respeito do andamento do estágio e seu rendimento acadêmico.

2.3. Até o final de cada período letivo (último dia de aulas regulares), cada aluno deverá preencher a Ficha de Avaliação de Estágio Não Obrigatório, em formulário específico para este fim (disponível em <http://www.estagios.ufpr.br/formularios.htm>), em conjunto com seu supervisor externo, e entregá-lo à COE do Curso de IBM.

2.4. À COE compete validar o estágio para fins de emissão de certificado.

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Os casos omissos a este regulamento deverão ser resolvidos pela Coordenação do IBM e pela COE.

Carine

Isabela B. S.


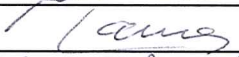
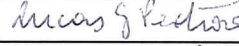
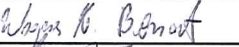

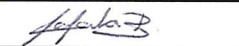

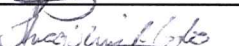

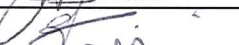



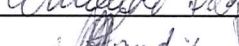
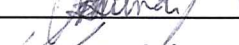
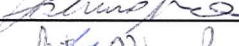
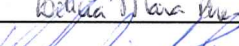

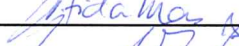
João Luís P. do

Handi

3ª REUNIÃO DO COLEGIADO DO CURSO DE INFORMÁTICA BIOMÉDICA

DIA: 07 / 11 / 2011.

HORÁRIO: 14:00h .

	NOMES	DEPARTAMENTO	ASSINATURA
01	MARCOS CAETICKO	DINF	
02	Laura Sanchez A	DINF	
03	Lucas Pedron	DMAT	
04	WAGNER H. BOUAT	DEST	
05	Luiz Carlos P. Albini	DINF	
06	Rafaela Barbato F.	IBM	
07	Rodrigo Sevinhago	IBM	
08	Thiago Luiz Costa	ALUNO INFORMÁTICA B.	
09	Anna Rita Sardani Carlos	Aluna Inf. Biomedica	
10	Julio R. Uchile	DINF	
11	MARCOS DIPINET DEL FABRO	DINF	
12	Demora T. Ravi	DINF	
13	ARRAÚDO DELGADO	DINF	
14	MARCO ANTONIO F. RANDI	DBIOCEL	
15	FABIANO SILVA	DINF	
16	LETICIA MARA PERES	DINF	
17	Andrey Ricardo Pimentel	DINF	
18	AIDA MARIS PERES	DENFER	
19	LEONARDO M. CRUZ	BIOQUÍMICA	
20			
21			
22			
23			
24			
25			
26			
27			
28			
29			
30			